

RENAME – PARA QUÊ?

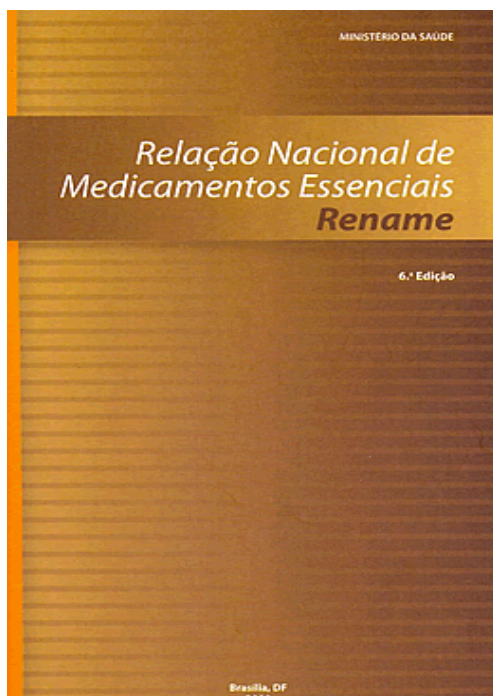
1

INTRODUÇÃO

A importância do medicamento na prevenção e recuperação da saúde é inquestionável, porém seu

uso indiscriminado e irracional tem acarretado gastos elevados na área da saúde.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) propõe que, para o uso racional de medicamentos, é preciso, em primeiro lugar, estabelecer a necessidade da utilização do mesmo, ou seja: que se receite o medicamento apropriado, a melhor escolha, de acordo com os ditames de eficácia e segurança comprovados e aceitáveis. Além disso, é necessário que o medicamento seja prescrito adequadamente, na forma farmacêutica, doses e período de duração do tratamento; que esteja disponível de modo oportuno, a um preço acessível, e que responda sempre aos critérios de qualidade exigidos;



que se dispense em condições adequadas, com a necessária orientação e responsabilidade, e, finalmente, que se cumpra o regime terapêutico já prescrito, da melhor maneira possível¹.

Neste contexto, visando a promoção do uso racional de medicamentos, a Política Nacional de Medicamentos (Portaria nº 3916/98) traz como uma de suas diretrizes, a adoção no país de uma Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - RENAME, que elaborada com base no quadro nosológico do Brasil, deve servir na orientação da prescrição e do abastecimento da rede do Sistema Único de Saúde (SUS).

O QUE É RENAME?

É uma Relação Nacional de Medicamentos Essenciais que abrange os principais problemas de saúde do Brasil, ou seja, as doenças mais comuns à população, definidas segundo prévio critério epidemiológico.

Estabelecer políticas focadas no conceito de medicamento essencial proporciona racionalidade não só na gestão da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde (SUS), mas também na

identificação de necessidades nos diversos níveis do sistema de atenção à saúde².

A OMS define medicamentos essenciais como aqueles que “satisfazem às necessidades de saúde prioritárias da população, os quais devem estar acessíveis em todos os momentos, na dose apropriada, a todos os segmentos da sociedade³”.

QUEM ELABORA A RENAME?

As revisões da RENAME são conduzidas pela Comissão Técnica e Multidisciplinar de Atualização da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (COMARE), instituída pela Portaria GM nº 1.254 de 29/07/05. A COMARE é formada por representantes de Universidades Brasileiras, entidades de classe e sociedades científicas, instâncias gestoras do SUS e representantes do Ministério da Saúde, os quais tem

a finalidade de realizar avaliação sistemática da relação dos medicamentos e demais produtos farmacêuticos constantes na RENAME indicando as alterações necessárias, com o propósito de selecionar aqueles mais adequados para atender as necessidades prioritárias de assistência à saúde da maioria da população^{2,4}.

COMO A RENAME É REVISADA?

A revisão da RENAME se baseia fundamentalmente no conceito de medicamento essencial, na 15ª Lista Modelo de Medicamentos Essenciais da OMS (2007), no paradigma da medicina baseada em evidências que utiliza preferentemente estudos de nível I (ensaios clínicos randomizados, revisões sistemáticas e metanálises), com adequado desenho e poder metodológicos, com avaliação de desfechos

primordiais, com relevância clínica e aplicabilidade às condições nacionais. Além disso, também se considera aqueles com menores riscos, de menor custo, que atendem quadros epidemiológicos do país e as prioridades em saúde pública, respeitando, quando possível, as indicações dos Programas do Ministério da Saúde².

QUAIS OS DESAFIOS?

Espera-se que a RENAME seja amplamente disseminada, abrangendo todos os níveis da gestão pública de saúde, o maior número possível de prescritores, gestores, serviços de saúde e organismos profissionais, sobretudo aqueles formadores de opinião, além da academia².

Importante é haver ações que harmonizem a RENAME às listas estaduais, municipais, hospitalares, guias e protocolos clínicos. A adesão dos profissionais a

prescrever tais medicamentos é fundamental para que se estabeleça a implementação da lista, facilitando a gestão da Assistência Farmacêutica. O desafio que se propõe é a apropriação das decisões baseadas em evidências clínicas, considerando os recursos disponíveis e as necessidades da população, como critério fundamental utilizado na seleção destes medicamentos, que deve ser entendido por todos os profissionais que lidam com a saúde no Brasil².

REFERÊNCIAS

1. Aquino, Daniela Silva. Por que o uso racional de medicamentos deve ser uma prioridade? Ciência & Saúde Coletiva. 2008;
2. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename . 6. ed. Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2009.
3. ORGANIZACIÓN MUNDIAL DE LA SALUD (OMS). Selección de Medicamentos Esenciales. Perspectivas Políticas sobre Medicamentos de la OMS, Ginebra, n. 4, jun. 2002.
4. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais: Rename . 5. ed. Brasília: editora do Ministério da Saúde, 2007.



Praça Osório, 400 - Cj. 1702 - Centro
80020-917 - Curitiba - PARANÁ

Contato

Fone/Fax: 41 3323-7829

consorcio@consorcioparansaude.com.br

www.consorcioparansaude.com.br

Pesquisa e Elaboração

Deise Sueli de Pietro Caputo CRF-PR 3720

deisecaputo@consorcioparansaude.com.br

Edição nº 1 - Janeiro/2010